



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

LEI Nº 1.030/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 180.852,37 (cento e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) no Orçamento Vigente (LOA - Lei Municipal nº 1020/2017), com detalhamento da natureza de despesa, conforme descrito:

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PRESIDENTE

FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (2001) – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

300000000000 – DESPESAS CORRENTES

310000000000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

319011000000 – Venc.e Vant. Fixas Pessoal Civil..... R\$ 68.910,40

319013000000 – Obrigações Patronais..... R\$ 14.471,20

330000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

339093000000 – Indenizações e Restituições..... R\$ 41.470,77

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA

FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (2003) – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

300000000000 - DESPESAS CORRENTES

310000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

31901100000 - Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 46.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL R\$ 180.852,37

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: (28) - ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: (843) - ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: (999) - ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: (9999) - RESERVA DE CONTINGENCIA

990000000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

999990000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

999999999000 - Reserva de Contingencia..... R\$ 180.852,37

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL R\$ 180.852,37

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.


Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

138

Autenticação: 02018/02/19138

Número / Ano	138 / 2018
Data / Horário	19/02/2018 - 16:20:18
Assunto	LEI MUNICIPAL Nº 1030, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018. OF. Nº 086/2018PMPP/GP
Interessado(s)	JUVENAL PEREIRA BRITO- PREFEITO MUNICIPAL
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	Marlene



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº. 086/2018/GAB

Pedra Preta - MT, 19 de Fevereiro de 2018.

AO
ILMO SENHOR
VALTEIR RODRIGUES GOMES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: **Lei Sancionada nº. 1030/2018.**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar a lei acima descrita, que foi sancionada pelo Poder Executivo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de estima e especial apreço.

Atenciosamente,


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em 21/02/18 às 15 h 00
